



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

OFÍCIO CSECLT Nº 001/2026

Pedra Bela, 11 de fevereiro de 2026.

Assunto: convocação para prestação de esclarecimentos.

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela;

Senhor Presidente;

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 96, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação desta Comissão Permanente, venho por meio deste requerer seja deliberado em Plenário a **CONVOCAÇÃO** do Sr. Marcos Aurélio Lopes Vicente, a fim de prestar informações e esclarecimentos acerca dos seguintes temas pertinentes à pasta da Educação:

1. **Transporte escolar:** Situação da frota, rotas e regularidade dos serviços;
2. **Merenda escolar:** Cronograma de distribuição, qualidade nutricional, procedimentos licitatórios;
3. **Carga horária:** Justificativas e impactos da redução da carga horária na rede municipal;
4. **Uniformes escolares:** Planejamento para entrega e logística de aquisição.

DA NECESSIDADE DA CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A necessidade de convocação de Sessão Extraordinária fundamenta-se na urgência incontestável dos temas pautados, considerando que o aguardo da próxima Sessão Ordinária em 24/02, somado aos prazos regimentais de interstício, postergaria a oitiva do Diretor de Educação apenas para meados de março.

Tal dilação temporal acarretaria grave prejuízo aos alunos da rede municipal, uma vez que questões críticas como a regularidade do transporte escolar, a oferta da merenda e a carga horária exigem soluções imediatas. O caráter emergencial se impõe para evitar que a demora administrativa e legislativa resulte em danos irreversíveis ao calendário letivo e ao direito constitucional à educação de qualidade.

Contamos com sua costumeira compreensão quanto à importância da transparência e do diálogo institucional para o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente.

Daniel Aparecido Pinto

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pedra Bela, 11 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO GABP/CMPB Nº 02/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Daniel Aparecido Pinto

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo Câmara Municipal de Pedra Bela/SP

Assunto: Resposta ao Ofício CSECLT nº 001/2026 – Deferimento de convocação e sessão extraordinária.

Senhor Presidente da Comissão,

Acuso o recebimento do Ofício CSECLT nº 01/2026, no qual, fundamentado no Regimento Interno desta Casa, requer a convocação do Sr. Marcos Aurélio Lopes Vicente para prestar esclarecimentos sobre temas fundamentais da pasta da Educação, bem como a realização de Sessão Extraordinária para tal deliberação.

Diante da relevância dos temas expostos — transporte, merenda, carga horária e uniformes escolares — e reconhecendo a urgência apontada para evitar prejuízos ao calendário letivo e aos alunos da rede municipal, informo que:

1. Defiro o pedido de convocação de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 13/02 às 17h., para a devida deliberação em Plenário do requerimento de convocação. Publique-se o necessário no Diário Oficial Local.
2. Uma vez aprovado o requerimento em Plenário, esta Presidência providenciará a imediata notificação do Diretor de Educação para o comparecimento em data a ser ajustada com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP